

**ATA DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.**

Sessão realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar César Augusto de Paiva Maia, com os trabalhos da 1ª vice-presidente Rárika de Araújo Bastos, do 2º vice-presidente José Michael Lucena Diniz, do 1º secretário Thiago Fernandes da Silva e do 2º secretário Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, Jonas Monteiro Carlos Godeiro, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza Bernardino, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Rodrigo Albuquerque Cruz, Rômulo Dantas da Silva, Sérgio Murilo Muniz de Araújo, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinoense, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando a vereadora Rhalessa de Clênio para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Salmos, capítulo 4, versículo 8. O presidente solicitou ao 2º secretário a leitura da ata da 49ª (quadragésima nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025. O presidente agradeceu ao 2º secretário e iniciou a discussão e a votação da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o presidente solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de \*Projeto de Lei n. 150/2024 – “institui a Semana Municipal de Conscientização da Doença do Transtorno Bipolar no Município de Parnamirim” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva) \*Projeto reapresentado ao Plenário conforme Requerimento Legislativo n. 203/2025 aprovado na 70ª Sessão Ordinária realizada dia 16 de julho de 2025; Projeto de Lei n. 147/2025 – “reconhece de utilidade pública a Associação Evangélica & Projeto Social Midewife of Christ” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gabriel César de Oliveira

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Mesa Diretora**  
**Lido na Sessão**

Data: 01/10/2025

Chicago Fernandes  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Mesa Diretora**  
**Aprovado na Sessão**  
**Única Votação**

Data: 01/10/2025

Chicago Fernandes  
1º Secretário

Siqueira); Projeto de Lei n. 164/2025 – “institui o Dia Municipal do Terapeuta Ocupacional no Calendário Oficial de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Sérgio Murilo Muniz de Araújo); Projeto de Lei n. 176/2025 – “dispõe sobre o reconhecimento do Potiguar Esporte Clube de Parnamirim como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial do Município de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Eder Rodrigues de Queiroz); Projeto de Lei n. 177/2025 – “autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Reintegração ao Mercado de Trabalho para Pessoas em Reabilitação por Dependência Química no âmbito dos CAPS, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki); Projeto de Lei n. 178/2025 – “institui a ‘Lei Juliana Soares’ que dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, para pessoas condenadas por feminicídio, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Michael Borges de Souza Bernardino); Requerimento Legislativo n. 205/2025 – “requer, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 162, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja retirado de pauta o Projeto de Lei Ordinária n. 131/2025” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Raphaela da Silva Cruz); Requerimento Legislativo n. 207/2025 – “requer a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 117/2025, que institui a Comenda Almir Padilha no Município de Parnamirim, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho); Requerimento Legislativo n. 208/2025 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para realização da seguinte Sessão Solene: Sessão Solene para entrega da Comenda Médico Marcondes Bezerra de Melo, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 18h, no Plenário desta Casa Legislativa” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Irani Guedes de Medeiros); Requerimento Legislativo n. 209/2025 – “requer, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 162, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que sejam retirados de pauta os Projetos de Leis Ordinárias n. 74/2025 e n. 92/2025” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Raphaela da Silva Cruz); Requerimento Legislativo n. 215/2025 – “requer, ouvido o Plenário, considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal em consonância com



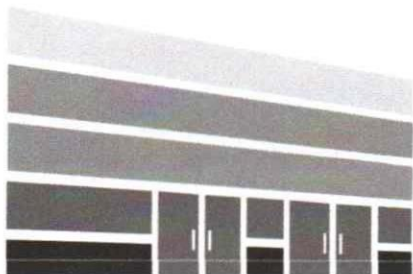
os artigos art. 164 e inciso VIII do art. 165 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, que o Projeto de Lei n. 178/2025, que institui a 'Lei Juliana Soares', que dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, para pessoas condenadas por feminicídio, e dá outras providências, tenha sua tramitação em regime de urgência" (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Michael Borges de Souza Bernardino); Requerimento Legislativo n. 211/2025 – “requer, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31, da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150, § 5º, incisos VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Padre” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 102/2025 – “ao professor doutor Ricardo Farias do Amaral, pela destacada produção científica voltada à temática ambiental, com especial contribuição para o conhecimento, a preservação e o desenvolvimento sustentável no Município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rárika de Araújo Bastos); Moção de Aplauso n. 109/2025 – “às quadrilhas juninas do Município de Parnamirim/RN, em reconhecimento ao relevante trabalho artístico, cultural e comunitário desenvolvido durante o ciclo de festejos juninos do ano de 2025” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rárika de Araújo Bastos); Moção de Aplauso n. 112/2025 – “à senhora Francisca Alves da Silva Henrique, pela honrosa iniciativa de criar uma academia de arte e cultura no Município de Parnamirim, que reunirá grandes nomes da cultura e acessibilidade com o intuito de incentivar ao artista local e acesso à cultura e arte no município” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki); Moção de Aplauso n. 113/2025 – “ao senhor Christoffer Carvalho Medeiros, que é professor de língua portuguesa da rede pública de ensino do Rio Grande do Norte e, há mais de uma década, dedica sua vida à educação pública com um compromisso inabalável com a transformação social” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro); Moção de Aplauso n. 114/2025 – “à sra. Cynthia Gomes da Costa, em reconhecimento à sua trajetória profissional exemplar e ao seu incansável compromisso com a saúde pública, o cuidado humanizado e a valorização do



Sistema Único de Saúde – SUS” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Raphaela da Silva Cruz); Moção de Pesar n. 039/2025 – “à sociedade parnamirinese, norte-rio-grandense e à família enlutada pelo falecimento da senhora Francisca Borges Dantas” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Michael Lucena Diniz); Indicações ns. 1236/2025 e 1396/2025, de autoria da vereadora Rárika de Araújo Bastos; Indicações ns. 1359/2025 e 1360/2025, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 1365/2025 e 1367/2025, de autoria do vereador Sérgio Murilo Muniz de Araújo; Indicações ns. 1385/2025 e 1386/2025, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 1409/2025 e 1416/2025, de autoria do vereador José Michael Lucena Diniz; Indicação n. 1410/2025 e 1438/2025, de autoria do vereador Rômulo Dantas da Silva; Indicações ns. 1420/2025 e 1424/2025, de autoria do vereador Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki; Indicação n. 1428/2025, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicação n. 1440/2025, de autoria do vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro; Indicações ns. 1450/2025 e 1451/2025, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicações ns. 1471/2025 e 1472/2025, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Queiroz; Parecer da Comissão Permanente de Saúde: Parecer ao Projeto de Lei n. 118/2025 – “dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa, institui a Semana Municipal da Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério e Menopausa, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Afrânio Bezerra da Silva) e emenda. O 1º secretário informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para o uso da tribuna. Em seguida, informou o resultado das inscrições, que teve como oradores inscritos os vereadores (as): Gabriel César e Thiago Fernandes. O presidente César Maia convidou o vereador Gabriel César para ocupar a tribuna. O vereador iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e afirmou ser bom retornar à tribuna após o recesso parlamentar. Declarou que vinha falar sobre as manifestações do dia 3, denominada Reaja Brasil, ocorridas em todo o país, relatando que foi realizado um grande evento em frente ao Midway Mall, com a presença de deputados federais, do Senador Rogério Marinho e da população de Parnamirim. Destacou que a



população estava indo às ruas pedir liberdade; liberdade de expressão. Disse que, embora estivesse na tribuna como parlamentar, corria o risco de ser censurado a qualquer momento pelo Supremo Tribunal Federal - STF, reafirmando que já não se podia mais exercer a função de parlamentar, com liberdade para falar. Considerou que o que vinha acontecendo na Nação era inaceitável, caracterizando como perseguição política, e ressaltou que não se tratava de gostar ou não do ex-presidente Bolsonaro, mas de compreender a situação do país. Criticou as atitudes do ministro Alexandre de Moraes, qualificando-o como ditador, pois, segundo ele, julgava, acusava, investigava e era a vítima ao mesmo tempo. Declarou que Bolsonaro não havia sido condenado ou julgado, mas recebeu uma tornozeleira eletrônica sob a alegação de risco de fuga, o que considerou incoerente, visto que o próprio Alexandre de Moraes já havia retido o passaporte do ex-presidente. Apontou que Bolsonaro se tornou inelegível não por corrupção ou desvio de recursos, mas por ter se reunido com embaixadores. Além disso, o ex-presidente é acusado de golpe de Estado enquanto estava nos Estados Unidos, sem armas ou provas concretas. Mencionou delações que, segundo ele, indicavam excesso do Judiciário e pressão psicológica sobre testemunhas por parte de Alexandre de Moraes e sua equipe. Considerou um excesso proibir o maior líder da direita no Brasil de usar redes sociais ou ter contato com o próprio filho, interpretando tal medida como sinal de desespero do ministro. Recordou que, em 30 de julho, Alexandre de Moraes sofreu uma sanção, a “Lei Magnitsky”, nos Estados Unidos, e que, em 3 de agosto, ocorreram manifestações pedindo o *impeachment* do ministro e a saída do presidente Lula. Disse que, após o vazamento de *prints* de um ex-assessor do ministro com supostas provas de perseguição e monitoramento de redes sociais, o ministro criou uma “cortina de fumaça” ao impor prisão domiciliar a Bolsonaro. Afirmou que não havia surpresa quanto ao que vem acontecendo e que o povo estava incomodando o ministro com suas manifestações, enfatizando que não se deveria aceitar tal situação. Disse ser absurdo proibi-lo de ter contato com os próprios filhos e comparou o caso de Bolsonaro ao de Lula na operação Lava Jato, lembrando que Lula foi condenado em 3 (três) instâncias, com provas e dinheiro recuperado, enquanto considerava Bolsonaro um preso político. Questionou quantos deputados ou senadores de esquerda haviam sido censurados pelo STF,



respondendo que nenhum. Informou que havia 38 (trinta e oito) deputados federais do Partido Liberal - PL respondendo a processos, citando Sargento Gonçalves e General Girão entre os que estariam sendo alvo de pedidos de cassação e prisão apenas por exercerem seu direito de fala, finalizando com a pergunta sobre em que país estavam. Em aparte, o vereador Afrânio Bezerra cumprimentou a todos e declarou estar preocupado diante do que classificou como uma ditadura, manifestando receio de que o tribuno fosse o próximo a ter prisão decretada por defender o ex-presidente Bolsonaro, de quem disse se orgulhar de fazer parte do mesmo partido, o PL. Afirmou que o ministro, a quem chamou de ditador, estava comandando o país como se pudesse tudo, mandando prender e calar a boca, o que considerou uma situação complicada. Disse admirar a postura do tribuno em defender e lutar pelo ex-presidente, reconhecendo não ter a mesma coragem. Ressaltou que o momento era sério e que o país vivia uma ditadura, com falta de respeito à democracia e aos cidadãos, sem direito de se expressar. Defendeu que o ex-presidente não se manifestou nem incitou violência contra o STF, tendo apenas cumprimentado as pessoas por meio de um aparelho celular. Classificou a situação como vergonhosa e, apesar das críticas, parabenizou o tribuno, reiterando não ter a mesma coragem, mas afirmando ser seu admirador. O vereador Gabriel César agradeceu ao aparteante e afirmou que, infelizmente, há essa preocupação, questionando a que ponto o país havia chegado e que tipo de democracia era essa, que não se pode criticar ou questionar. Como exemplo, disse que, mesmo podendo não concordar com comentários feitos a respeito de seu mandato de vereador, respeita a divergência de opiniões, defendendo que as pessoas tinham o direito de se expressar. Disse que, diante da situação atual, muitas vezes havia medo de falar, lembrando que a população havia eleito os parlamentares para se manifestarem. Argumentou que, se vereadores, deputados federais e estaduais não pudessem falar, seria melhor fechar o Congresso Nacional, as Câmaras Municipais e o Poder Legislativo. Criticou o fato de que, após o Congresso tomar uma decisão sobre o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF o ministro interveio com uma "canetada", ressaltando que ele não havia sido eleito pelo povo, diferentemente dos representantes do Legislativo, que tinham legitimidade para representar a população. Defendeu que o Senado



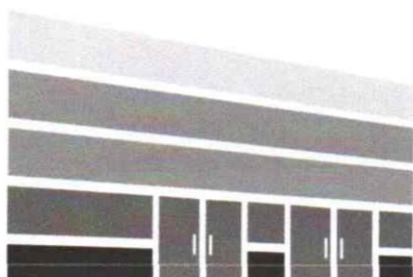
Federal precisava dar um basta ao ministro, a quem chamou de “canalha”, acusando-o de perseguir os deputados e parlamentares de direita. Em aparte, o vereador Michael Diniz disse, a respeito das manifestações do dia 3, que infelizmente não pôde se fazer presente em nenhuma, pois estava em viagem com Renato Amoedo, conhecido como Renato Trezoião. Relatou que, no evento, o tema mais discutido foi a questão da liberdade, que vem sendo perdida há muito tempo. Recomendou a leitura do livro “Democracia, o Deus que falhou”, que trata justamente dessa temática. Explicou que, embora a democracia seja amplamente defendida, ela impõe custos pesados, citando como exemplo o fato de que o voto de um cidadão comum é nivelado ao voto de um homicida, estuprador ou ladrão. Ao comentar casos de crimes hediondos, e sendo ele de direita e conservador, afirmou não concordar que pessoas que cometem tais atos mantenham o direito ao voto, defendendo que este direito seja cassado para criminosos dessa natureza. Segundo ele, a democracia sempre falhará por dar a todos, inclusive aos maus, o direito de escolher. Comentou ainda sobre a Lei Magnitsky, questionando até onde o Brasil poderá sustentar-se. Observou que, caso sejam devolvidos os direitos a Alexandre de Moraes, como defende o Banco do Brasil, poderá ser sancionado internacionalmente. Mencionou que, com a taxa de 50% (cinquenta por cento), o Brasil já teve 70% (setenta por cento) de seus pescados comprometidos e 41.000 (quarenta e uma mil) pessoas desempregadas, alertando sobre o impacto que uma decisão com “uma canetada” pode gerar. Considerou que, do ponto de vista americano, não seria errado defender os próprios interesses e a soberania, mas criticou o fato de o Brasil permitir que o governo gaste e aja livremente, estendendo a crítica também ao nível municipal e à própria Câmara Municipal, por permitir abusos do Poder Executivo. Ao seu ver, se o STF e o Presidente do país pretendem dobrar a aposta e endurecer seu posicionamento, quem pagará é o povo. Afirmou que 41.000 (quarenta e um mil) desempregados seriam poucos diante do que pode ocorrer, atribuindo essa situação ao fato de um corrupto ter chegado ao poder, envolvido em diversos escândalos de corrupção. Declarou que, se no Brasil as leis realmente valessem, o Partido dos Trabalhadores - PT não deveria nem existir como partido porque, de acordo com a Constituição Federal, qualquer partido que tenha ligação com entidade internacional deve ser



cancelado. Ademais, o PT, e outros 7 (sete) partidos, tem ligação com o Foro de São Paulo. Concluiu dizendo que, em sua opinião, há muitos ladrões no PT, não sendo, portanto, um partido político. O vereador Gabriel César agradeceu ao aparteante e afirmou que ficam registrados seus questionamentos e sua indignação diante do que vem acontecendo no país. Acrescentou que deixa um questionamento sobre a questão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mencionando o roubo sofrido pelos idosos e questionando a ausência de posicionamento do STF. Disse que não se vê mais no Brasil, como antes, grandes apreensões, mas sim uma romantização do crime. Citou como exemplo o ex-governador Sérgio Cabral, que, mesmo somando quase 400 (quatrocentos) anos de condenação, atualmente está no Rio de Janeiro, em uma cobertura, tomando banho de piscina e dando dicas de filmes. Ressaltou que, embora tenha roubado milhões, Sérgio Cabral pode usar redes sociais e se posicionar, enquanto o ex-presidente Bolsonaro, que, segundo ele, quer o bem do país e não possui nada comprovado contra si, apenas narrativas, está impedido de usar redes sociais, de encontrar seus filhos e de sair de casa. Relatou que, na última visita da Polícia Federal, durante cumprimento de mandado, foram levados todos os celulares dos familiares de Bolsonaro, inclusive de sua esposa e de quem estava na casa. Classificou a situação como inimaginável e como “ditadura da toga”, ressaltando que o povo está indo às ruas. Declarou que orienta a população a irem às ruas, afirmando que estará presente cumprindo seu papel de cobrar, representar e segurar sua bandeira, defendendo “fora Lula” e “fora Alexandre de Moraes”. Finalizou seu pronunciamento afirmando que não desistiriam do Brasil e disse: “o presente pode até ser de vocês, mas o futuro, ele é nosso”. O presidente agradeceu ao vereador Gabriel César e convidou o vereador Thiago Fernandes para ocupar a tribuna. O vereador iniciou cumprimentando a todos e disse que falaria da retomada dos trabalhos, pois, oficialmente, o 2º (segundo) semestre Legislativo tem início neste dia, mas as atividades já foram retomadas na última sexta-feira, dia 1º de agosto, com a Audiência Pública alusiva ao Agosto Verde, mês alusivo à Primeira Infância, instituído pela Lei Municipal nº 2.301/2022, de autoria de seu mandato. Explicou que a Primeira Infância vai da gestação aos 6 (seis) anos de idade e que, há cerca de 2 (dois) meses, sua equipe vem preparando as ações do mês, que teve início com a



Audiência Pública e se estenderá até o dia 31, com algumas atividades acontecendo por meio das secretarias municipais, das unidades de educação infantil e equipes do Programa Criança Feliz. Citou a realização do Seminário da Primeira Infância no próximo dia 12, no Auditório Clênio José, sendo realizada pela Secretaria de Assistência Social. Em seguida, passou a relatar os acontecimentos na Audiência Pública: a presença de Luciana Siqueira, ex-secretária nacional da Primeira Infância, que implantou e fortaleceu as equipes do Criança Feliz a nível federal, que muito contribuiu, trazendo dados e recomendações para aprimorar o Programa Criança Feliz no município, que é referência, mas que precisa de ajustes. Na ocasião, também falaram o assistente social Rodrigo e o pediatra Dr. Gener, ambos da maternidade municipal, apresentando dados da maternidade e dados gerais. Apontou os cuidados que devemos ter hoje com as crianças e expôs que existem casos de violência contra recém-nascidos que chegam na maternidade, necessitando ser investigados; a necessidade de melhorias nos atendimentos da maternidade e das Unidades Básicas de Saúde - UBS, evitando a revitimização de violência das crianças. Destacou a importância do fortalecimento sobre a amamentação, lembrando que estamos passando pela Semana Nacional de Valorização do Aleitamento Materno. Citou também a presença na audiência da Promotora da Infância e da Juventude, Dra. Gerliane, que falou das ações construídas em parceria com o Ministério Público desde 2021, e que trouxe dados importantes, com efetiva participação de seu mandato, a partir das reuniões, na construção de leis e campanhas, incluindo fortalecimento da Família Acolhedora e ações ligadas ao orçamento municipal. Ao presidente César Maia, solicitou que os meios de comunicação, principalmente o site desta Casa, tenha um link visível reunindo todas as leis vinculadas à Primeira Infância, crianças e adolescentes, para facilitar o acesso da população. Se possível, que seja implantado ainda neste mês de agosto. Também esteve presente na audiência o Conselho Tutelar, por meio do conselheiro Mataus, que sugeriu a criação de um Comitê Municipal da Primeira Infância, com participação do Legislativo, Executivo e a sociedade civil - tanto de forma individual ou organizada, por meio das associações. Desta forma, poderão debater todas as políticas inerentes à Primeira Infância do município. Outra solicitação dos conselheiros tutelares é a criação de espaços públicos



acessíveis. Disse que existe uma lei, que estão aguardando sua promulgação, sobre parques e brinquedos com acessibilidade. Solicitou a promulgação da lei o quanto antes. Também foi solicitado a realização de concurso público para professores da educação especial. Reforçou a cobrança pela implantação integral da Política Municipal da Primeira Infância, sancionada em 2023. Na ocasião, também se fez presente Poliana, representante do Criança Feliz, que trouxe alguns dados e solicitou para que o veículo do programa seja de uso exclusivo do programa, garantindo melhor atendimento a cerca de 1.000 (mil) famílias acompanhadas, e não ser dividido com as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Desta forma, as visitas acontecerão com mais precisão e cumprindo as diretrizes do programa. A representante do Criança Feliz citou ainda a necessidade de melhorias e benefícios a serem implantados para o programa e para a categoria. O vereador Thiago Fernandes citou a fala de Daniela, mãe atípica e futura conselheira tutelar, sobre a urgência no diagnóstico precoce de crianças, evitando tratamentos inadequados e custos desnecessários ao município. Em seguida, o tribuno solicitou o tempo de liderança e concedeu um aparte ao vereador Gabriel César. O vereador parabenizou o orador pelo tema abordado na tribuna, ressaltando que não pôde comparecer à Audiência Pública por estar resolvendo uma questão na Secretaria de Saúde, relacionada ao transporte sanitário, mas que acompanhou o evento pelas redes sociais. Disse ter visto a participação da Dra. Luciana Siqueira, profissional extremamente competente, e destacou a importância da Primeira Infância, que vai desde o nascimento até os 6 (seis) anos, com políticas públicas voltadas a essa fase. Relatou um caso ocorrido na maternidade, em que uma mãe, ao descobrir que o filho nasceria com síndrome de Down, decidiu entregá-lo para adoção logo após o nascimento. Pontuou a relevância de divulgar o trabalho desenvolvido na Primeira Infância, inclusive no que diz respeito à adoção, para que seja possível acolher essas crianças. Mencionou que esteve em contato com a Dra. Júlia solicitando informações sobre um exame de ecocardiograma que não estava sendo realizado, aparentemente por ser de competência estadual, e que era necessário para confirmar se a citada criança apresentava outro problema de saúde. Informou que, felizmente, o exame foi feito. Contou que a Dra. Júlia explicou que a criança ficaria alguns dias na maternidade e



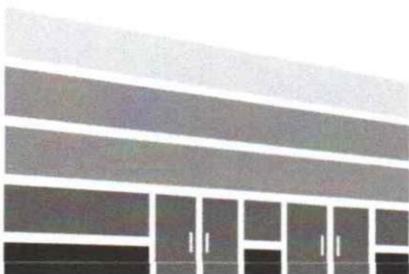
depois seria encaminhada para uma Casa Abrigo, a fim de receber os cuidados necessários. Comentou que ficou satisfeito pelo fato de a mãe não ter optado pelo aborto, mas sim pela adoção, possibilitando que a bebê sobreviva e encontre uma nova família. Reforçou a importância de divulgar o trabalho da Primeira Infância e da adoção, para garantir um futuro digno às crianças que precisam. Finalizou parabenizando o tribuno pela atuação, tanto na Primeira Infância quanto com os idosos, destacando que ele cuida das pessoas no início e no final da vida. O vereador Thiago Fernandes agradeceu ao aparteante e comentou que o trabalho em prol da pessoa idosa já era reconhecido, mas que, desde o primeiro mandato, vinha buscando fomentar e fortalecer a política da Primeira Infância. Em relação ao caso trazido pelo vereador Gabriel César, afirmou haver duas situações importantes a serem consideradas. Relatou a presença, na audiência, do médico geneticista Dr. João Nery, servidor do município e referência não apenas estadual, mas também nacional e internacional, que apresentou informações relevantes para acender um sinal de alerta e adotar as devidas providências. Citando o caso do bebê, que provavelmente tem síndrome de Down, disse que o médico apontou a necessidade de melhorar e ampliar o acesso aos diagnósticos genéticos no município. Acrescentou que é de conhecimento dos vereadores as reclamações recorrentes sobre crianças na fila de espera para atendimento no Centro Especializados em Reabilitação - CER e que o Dr. João Nery relatou que, por semana, ele pode consultar 10 (dez) crianças, mas há dias em que atende apenas 1 (um) ou nenhum paciente, o que indica fragilidade na marcação das consultas. Disse não saber se essa marcação é feita no próprio CER ou se passa pela central de marcação, mas garantiu que a situação será investigada para evitar prejuízos ao atendimento, considerando a alta demanda existente. Destacou ainda a importância da divulgação, citada pelo vereador Gabriel, sobre as casas de acolhimento existentes no município: a Casa Abrigo Santa Rita de Cássia, localizada no bairro Santa Teresa e destinada a crianças, mantida por meio de parceria com o município; a Casa do Adolescente, financiada primordialmente pelo município; e uma nova unidade para crianças e adolescentes, de caráter regional, mantida pelo governo do estado. Além das casas de acolhimento, mencionou também os programas Entrega Legal e Família Acolhedora,



esclarecendo que, no caso relatado pelo vereador Gabriel César, a família poderia aderir à Entrega Legal, sendo que a maternidade teria providências a adotar para viabilizar o processo de forma legal, evitando a chamada “adoção à brasileira”, que hoje é crime. Ressaltou que a divulgação dessas informações deve ser ampliada para orientar famílias interessadas na adoção sobre o procedimento correto. Finalizou seu pronunciamento agradecendo a participação de todos, afirmando que o tema é de extrema importância e que não é responsabilidade apenas do Poder Legislativo, Executivo, Organizações não Governamentais - ONGs e associações, mas de todo e qualquer cidadão, lembrando que as crianças de hoje serão os adultos de amanhã, responsáveis por conduzir o futuro da cidade, do estado e do país, motivo pelo qual é essencial cuidar delas desde já, e agradeceu. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatado também a presença dos (as) vereadores (as): Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, José Afrânio Bezerra da Silva e Raphaela da Silva Cruz. Ausente o vereador Leonardo Lima da Costa. O presidente informou que não havia mais oradores inscritos e solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, Jonas Monteiro Carlos Godeiro, José Afrânio Bezerra da Silva, José Michael Lucena Diniz, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza Bernardino, Raphaela da Silva Cruz, Rárika de Araújo Bastos, Rodrigo Albuquerque Cruz, Rômulo Dantas da Silva, Sérgio Murilo Muniz de Araújo e Thiago Fernandes da Silva. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias, colocando em 2ª (segunda) discussão, em 2ª (segunda) votação: Projeto de Lei n. 12/2025 – “autorizar o reconhecimento da música Pirangi Pegando Fogo, composição de Almir Padilha e Ricardo Wagner” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro) – recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. O 1º secretário solicitou, em Requerimento Verbal, a dispensa da leitura e da votação da redação final do Projeto de Lei n.



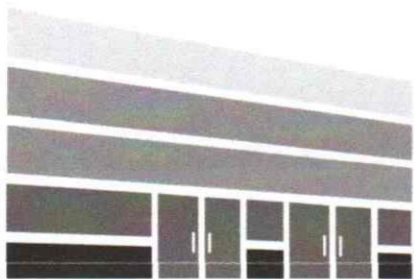
12/2025. O presidente aceitou o pedido, submeteu ao Plenário em única discussão e única votação, sendo aprovado pelos parlamentares presentes. Em única discussão, em única votação: Requerimento Legislativo n. 215/2025 – “requer, ouvido o Plenário, considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal em consonância com os artigos art. 164 e inciso VIII do art. 165 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, que o Projeto de Lei n. 178/2025, que institui a ‘Lei Juliana Soares’ que dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, para pessoas condenadas por feminicídio, e dá outras providências, tenha sua tramitação em regime de urgência” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Michael Borges de Souza Bernardino) – em discussão, o autor relatou que todo o Brasil ficou chocado com as cenas de brutalidade acompanhadas pelas redes sociais, blogs e imprensa, nas quais uma mulher, dentro de um elevador, indefesa e sem possibilidade de fuga, foi agredida com 61 (sessenta e um) socos no rosto. Afirmou acreditar que, por vontade de Deus, essa mulher sobreviveu, pois, qualquer pessoa que recebesse tamanha quantidade de pancadas na cabeça dificilmente resistiria. Destacou que ela não só sobreviveu, como permaneceu de pé até o momento do socorro e viveu para contar a história, a qual retrata uma trajetória de opressão e violência. Informou que, como resposta a esse episódio, apresentou na Casa um Projeto de Lei denominado “Projeto de Lei Juliana Soares”, que leva o nome dela, e que visa proibir o acesso a cargo público de pessoas condenadas por tentativa de feminicídio e por feminicídio consumado. Explicou que, neste projeto, foi apresentado um requerimento de urgência para que a tramitação ocorra o mais rápido possível, a fim de que a Câmara de Parnamirim mostre que não se omitiu e que deu uma resposta à altura. Ressaltou que não é possível legislar sobre matéria penal, mas que é possível definir o perfil de pessoas que se desejam atuar no município e estabelecer que condenados por feminicídio ou tentativa de feminicídio não poderão exercer cargo ou função pública em Parnamirim a partir da vigência da lei. Reiterou que esta não é a resposta ideal diante da gravidade do caso, mas é a medida possível dentro das possibilidades do Poder Legislativo. Solicitou, portanto, o apoio dos demais vereadores na aprovação do requerimento de urgência, para que o mais breve possível, a lei esteja publicada no Diário Oficial,



representando a manifestação da Câmara Municipal diante do ocorrido. Em discussão, o vereador Ítalo Siqueira cumprimentou a todos os vereadores e parabenizou o vereador Michael Borges pela iniciativa e acrescentou que apenas a lei, por si só, não resolveria a questão. Por ser um tema muito amplo, pediu às vereadoras Rárika Bastos, Rafaela de Nilda e Rhalessa de Clênio, que integram a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, que discutam o feminicídio. Observou que a urgência da lei, por vezes, retira a oportunidade de debate, e que caberia à Casa discutir mais sobre o tema, trazendo pessoas e dados para embasar as discussões e mostrar o que Parnamirim está fazendo, sendo essa lei importante. Defendeu que a discussão seja ampliada, tornando a Casa pioneira nessas discussões. Sugeriu que, com a concordância do vereador Michael Borges, a citada Frente Parlamentar assumira a liderança do debate, com participação das vereadoras, de profissionais e de informações concretas sobre o feminicídio. Recordou que, em ocasião anterior, o vereador Michael Diniz apresentou dados que geraram dúvidas, ressaltando que é importante aprofundar a análise. Finalizou reiterando que não estava retirando o mérito da proposta, que considera importante e que deve tramitar, mas entende que ela abre espaço para ampliar o debate sobre o tema. Em discussão, o vereador Thiago Fernandes parabenizou o vereador Michael Borges, mas declarou concordar com a fala do vereador Ítalo Siqueira, afirmando que a lei é primordial, porém, a partir dela, é possível promover uma discussão mais ampla. Disse que, desde o início do primeiro mandato, existe uma solicitação para fomentar e fortalecer e acabar com a questão da distorção dos números, conforme o link feito com uma fala anterior, em outro momento, do vereador Michael Diniz. Informou que há uma solicitação para implantação do Observatório da Violência contra a Mulher no município, medida que considera urgente, pois diversos órgãos apresentam informações diferentes, questionando qual seria a mais fidedigna, embora reconheça que todas possam ser verdadeiras. Defendeu que é necessário ampliar o debate sobre o tema para construir efetivamente uma política pública que evite a violência contra a mulher, o feminicídio e outros tipos de violência. Por fim, reiterou os parabéns e afirmou que a Câmara Municipal tem muito a agregar sobre o assunto, especialmente a partir dessa lei, mas reforçou que a discussão deve ser feita de forma mais



firme. Em discussão, o vereador Michael Diniz afirmou que votará favorável ao projeto, mas pediu coerência. Recordou que, quando apresentou dados indicando que morrem mais homens do que mulheres em casos de violência doméstica, a informação foi tratada como piada. Ressaltou, contudo, que não houve manifestação ou nota de repúdio quando uma pessoa que trabalhava nesta Casa cuspiu no rosto de uma blogueira. Disse não ter visto nenhuma movimentação, e, caso esteja enganado, disse que retificaria, mas reiterou que não presenciou qualquer defesa dessa mulher por parte da bancada em defesa dos direitos das mulheres. Finalizou afirmando que a coerência é o mínimo que se deve ter quando se trata de defesa da mulher. O presidente César Maia esclareceu que o caso mencionado foi tratado por meio de uma comissão formada por servidores efetivos da Casa Legislativa, que concluiu o processo, publicou o resultado no Diário Oficial e aplicou a penalidade cabível, também publicada no Diário Oficial. Afirmou que a Câmara Municipal não ficou ausente nesse caso e salientou que a situação não foi tratada com a intervenção da Mesa Diretora, mas sim de um procedimento conduzido por uma comissão formada por servidores efetivos no âmbito de uma sindicância instaurada. Continuando, o presidente concedeu a discussão à vereadora Rárika Bastos. A vereadora explicou que sua fala se tratava de mais uma prestação de contas da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e da Procuradoria da Mulher, por meio das vereadoras Rárika Bastos, Rhalessa de Clênio e Rafaela de Nilda, apresentando à Casa Legislativa as ações que vêm sendo encaminhadas diante da violência que ocorre no município. Parabenzou o vereador Michael Borges pela proposição e também destacou a fala do vereador Ítalo Siqueira, que ressaltou a necessidade de dados, pois, infelizmente, há subnotificação em razão da ausência de investimentos na Secretaria da Mulher e que anteriormente não era tratada como prioridade. Observou que o Agosto Lilás faz referência à Lei Maria da Penha e, embora no decorrer da lei tenha reduzido a violência e homicídios em contextos gerais, o feminicídio aumentou, o que evidencia que não apenas a violência cresceu, mas também que os casos deixaram de ser subnotificados; que antes não tinham canais de denúncia. Informou que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres proporá, no mês do Agosto Lilás, a realização de uma Câmara Técnica com todos os órgãos de defesa e



proteção à mulher no município, com o objetivo de conhecer ferramentas e atores, encaminhar projetos de lei e desenvolver ações práticas em conjunto com a Defensoria Pública, a Promotoria e a Delegacia da Mulher, criando um núcleo de pensamento e construção de políticas públicas. Além disso, estão na iminência de efetivação da Procuradoria da Mulher, por solicitação da vereadora e procuradora da mulher, vereadora Rafaela de Nilda, que articula a criação de um anexo da Procuradoria da Mulher para ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos. Disse que, no dia anterior, houve uma reunião com a Mesa Diretora para que esse espaço seja criado e potencializado e que a mulher tenha, a partir da procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, mais um espaço de fortalecimento e atendimento às violências. Dirigindo-se ao vereador Michael Diniz, afirmou que sua fala é de extrema relevância e o caso de agressão ocorrido dentro da Casa Legislativa foi tratado conforme o regimento da Casa e que a vítima recebeu todas as orientações, podendo também acionar a Lei Maria da Penha na esfera civil, em processo paralelo ao da Casa Legislativa. Enfatizou que as 3 (três) vereadoras representam a minoria num universo de 21 (vinte e um) vereadores. Lembrou que, se metade do mundo é formada por mulheres, a outra metade é composta por filhos delas ou por homens casados com elas. Pediu respeito e empatia para que as mulheres desta Casa, que são minoria, sejam respeitadas e que seja pautas de discussões e dados reais. Finalizou parabenizando a todos que mantêm a defesa da mulher em suas agendas, reforçando que a luta é necessária e que muitas vezes o socorro chega apenas quando as vítimas já se tornam números ou indicadores de redes sociais. Em discussão, o vereador Eder Queiroz parabenizou o autor da proposição e relatou que, recentemente, vivenciou um fato triste, semelhante ao que ocorre diariamente. Contou que, ao retornar das lagoas e se aproximar da região do Cajueiro, presenciou um jipeiro parar o carro, no qual saiu duas crianças correndo rapidamente porque o pai agredia a mãe dentro do veículo. Disse que acionou a Guarda Municipal e que, no local também havia uma viatura da Força Tática. Relatou que, mesmo assim, o agressor continuou batendo na vítima, sendo contido por vários homens que desceram para intervir, entre eles trabalhadores que fazem passeios de jipe na região. Informou que, infelizmente, a esposa do agressor não prosseguiu com os trâmites



legais, não indo à delegacia prestar queixa. Refletiu que situações semelhantes ocorrem com frequência, com mulheres oprimidas e agredidas dentro de suas próprias residências, muitas vezes na frente dos filhos, e que, por medo ou na tentativa de preservar a família, não buscam ajuda, esperando que o pior nunca aconteça. Ressaltou a importância da proposição em discussão, por impedir que autores de feminicídio assumam cargos públicos, mas apontou que muitas mães podem estar sendo agredidas neste momento, e lamentou que a lei só atue quando o pior já ocorreu, quando a vítima passa a integrar as estatísticas de mortes. Defendeu que a Câmara Municipal deve manter o debate constante e criar alternativas de apoio, inclusive auxiliando a Guarda Municipal na divulgação de canais de disque denúncia. Sugeriu que o portal da Transparência da Câmara disponibilize, de forma permanente, esses contatos, e não apenas em datas específicas, como forma de encorajar denúncias. Lamentou que, após o caso de Juliana, outros episódios semelhantes tenham ocorrido no Estado, por vários meios. Encerrou afirmando que a proposição representa mais uma ferramenta para impedir que agressores assumam cargos públicos no município, parabenizando novamente o autor e declarando apoio ao projeto. Em discussão, o vereador Rodrigo Cruz parabenizou o vereador Michael Borges pela iniciativa, respeitando a competência legislativa municipal e o que está ao alcance da Câmara Municipal, motivo pelo qual declarou ser favorável ao requerimento. Em discussão, o vereador Michael Borges disse compreender tudo o que foi exposto pelos colegas vereadores e que entende a necessidade de ampliar o debate e o diálogo, bem como de compor uma frente de atuação, mas destacou haver uma questão urgente e premente, que é a de apresentar uma resposta rápida. Ressaltou que ali é a Casa dos debates e discussões. Mencionou que já existe projetos semelhantes apresentados na Casa, como a lei criada justamente para proibir a posse em cargo público de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha, que já está em vigor, e que, por conta dela, pessoas nessa condição tentaram tomar posse e não puderam, o que certamente gerou reflexão social na cidade. Explicou que, quando isso acontece, a população reconhece que a lei criada pela Câmara de Parnamirim tem validade. Considerou tratar-se de uma medida branda, devido às limitações dos poderes legislativos municipais, salientando que, se pudessem, iriam além, estabelecendo penas, mas



que isso não está dentro de suas prerrogativas. Assim, por fim, solicitou o voto dos vereadores para que o projeto tramite e possam dar uma resposta à altura, bem como para que a proposição seja disponibilizada em arquivo, de modo que todos os municípios do Rio Grande do Norte, que assim desejarem, possam implementá-la em suas câmaras municipais, permitindo que o estado dê uma resposta ao caso. Reforçou que a classe política precisa se posicionar e dar uma resposta à questão. Encerradas as discussões, o Requerimento Legislativo n. 215/2025 recebeu 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatada a ausência dos (as) vereadores (as): Hamilton Rademacker Pereira e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Restou faltoso o vereador Leonardo Lima da costa (justificada). Nada mais havendo a tratar, o presidente César Maia declarou encerrados os trabalhos às onze horas e dez minutos, convocando outra Sessão para o dia seguinte, seis de agosto, em horário regimental. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**

Vereador/Presidente



**RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS**

Vereadora/1ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**

MAIS PERTO DE VOCÊ

**JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ**

Vereador/2º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**

Vereador/1º Secretário

**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI**

Vereador/2º Secretário



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)